

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº 18/2020-COPLAD**

Altera a Resolução nº 25/19-COPLAD que aprova o Regimento do Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná.

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná, com base no Parecer da Conselheira Yara Moretto (doc. SEI 3169009) no processo nº 060036/2020-26, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "I" no inciso VII - Departamento de Zootecnia do Artigo 12 da Resolução nº 25/19-COPLAD que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"I) Centro de Informação do Agronegócio (CIA/UFPR)".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo da Fonseca

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 14/12/2020, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3188837** e o código CRC **C4C8F8D1**.



Referência: Processo nº 23075.060036/2020-26

SEI nº 3188837